



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CARTA DE SERVIÇOS

GESTÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS - ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariópolis – CEP 17810000
Prefeito Bernardo Meneghetti, 1800, Centro, CEP 17810.000

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br

[site: www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PREFEITO: RICARDO MITSURO WATANABE

VICE-PREFEITO: GILSON PAULO FERREIRA

GABINETE DO PREFEITO

Junta do Serviço Militar

Responsável: José Teixeira

Assessoria de Gabinete

Responsável: Anielly Rodrigues de Almeida

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Presidente: Vamila Cristina Rombalde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Nilde Aparecida Gonzaga

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Presidente: Elisete Cristina Facci da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Presidente: Sueli Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: Regiane Cristina Penha

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: Aline Quaresma de Souza Favareto

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Presidente: Sidney Alves Bomfim Pinheiro

CONTROLADORIA INTERNA:

Controladora: Franciele Ferreira Barbosa

Portaria nº045/2021 – de 03 de maio de 2021

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br

site: www.mariapolis.sp.gov.br

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO:

Respondendo Interinamente: Franciele Ferreira Barbosa

Portaria nº 045/2021 de 03 de maio de 2021

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br

site: www.mariapolis.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

Presidente: Dra. Hellen Cristiane Romanini Pessoa

Decreto: nº 040/2021 de 19 de maio de 2021

Portaria nº 54/2021 de 19 de maio de 2021

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[e-mail: gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br](mailto:gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br)

site: www.mariapolis.sp.gov.br

SECRETARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Secretário: Dr. Evander Dias

Procurador Jurídico: Dra. Hellen Cristiane Romanini Pessoa

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariópolis – CEP 17810000

Telefone: (18) 3586-1227

e-mail: juridico.mariapolis@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário:

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariópolis – CEP 17810000

Telefone: (18) 3586-1227

e-mail: [e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:email: pmariap@terra.com.br)

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Responsável: José Carlos Barreto

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Responsável: Sergio Valente Baptista

PATRIMÔNIO

Responsável: Antônio Carlos Sgorlon Jorge

RECURSOS HUMANOS

Responsável: José Valdir Garcia

SECRETARIA DE OBRAS E ALMOXARIFADO

Secretário: Luís Fernando Rodrigues da Silva

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 240, Centro

Telefone: (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:email: pmariap@terra.com.br)

Departamento de Planejamento, conservação e execução de obras públicas

Departamento de Limpeza Pública

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis - SP

e-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Departamento de Iluminação Pública

Secretária de Assistência e Promoção Social

Responsável: Cibele Cristina Facioli Kimura

Telefone: (18) 3586-1191

E-mail: social@mariapolis.sp.gov.br

Endereço: Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 374

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Responsável: Cibele Cristiane Facioli Kimura

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 395

Telefone: (18) 3586-1191

E-mail: crasvitoriamariapolis@hotmail.com

Secretária de Saúde

Responsável: Regiane Cristina Penha

Telefone: (18) 3586-1234

E-mail: saude@mariapolis.sp.gov.br

mariapolissaude@gmail.com

Endereço: Praça Frei Dionísio Antônio Marinelli, nº 085

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

- Centro de Saúde - Ary Toledo Silva

Endereço: Praça Frei Dionísio Antônio Marinelli, Nº 85, Centro Mariópolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

- UBS II - Pref. José Eronis Barbosa da Silva

Endereço: Avenida das Orquídeas nº 32, centro - Mariópolis

Telefones:(18) 3586-1100

- Vigilâncias à Saúde

Endereço: Avenida das Orquídeas nº 32, centro - Mariópolis

Telefones:(18) 3586-1100

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis - SP

e-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

- Centro de Especialidades Odontológicas

Endereço: Praça Frei Dionísio Antonio Marinelli, Nº 85, Centro Mariópolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

- Centro de Reabilitação

Endereço: Praça Frei Dionísio Antonio Marinelli, Nº 85, Centro Mariópolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

Secretaria da Educação

Responsável: Rodrigo José Soares

Telefone: (18) 3586-1345

E-mail: sec.educ.mariapolis@hotmail.com

Endereço: Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 374

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

- Escola Nelson Magnani

Responsável: Diretor: Rosana Mendes de Carvalho

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva nº 710

E-mail: emefnm@terra.com

Telefone: (18) 3586-1252

- Creche Escola Professora Rute de Oliveira Casoti

Responsável: Sueli Costa

Endereço: Av. Das Orquídeas nº 80

E-mail: emeifpequenopolegar@yahoo.com.br

Telefone: (18) 3586-1343

- Creche Municipal Pró-infância Valdemir Magnani

Responsável: Maria Lucia dos Santos Garcia

Endereço: Rua: Marechal Deodoro da Fonseca nº 70

E-mail: creche.mariapolis@hotmail.com

Telefone: (18) 3586-1132



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Secretário:

Endereço:

telefone:

e-mail:

Assessoria de Esporte e Lazer

Assessoria de Cultura

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Secretário:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Assessoria de Agricultura;

Assessoria de Meio Ambiente

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

O Contexto Social e Demográfico do Município de Mariópolis

Caracterização do território

Em 1911, o coronel Delfino Cerqueira vendeu suas terras à Cia de Viação São Paulo- Mato Grosso que pretendia colonizá-las. No entanto, a efetivação do programa somente foi possível anos mais tarde, a partir do avanço da Cia Paulista de Estrada de Ferro, rumo ao rio Paraná.

Igual direção seguia a Estrada de Ferro Sorocabana, contudo, do outro lado do rio do Peixe. Na larga faixa entre estas ferrovias começaram a ser implantadas culturas diversas. Dr. Juan A. Bata, presidente da Cia Industrial, Mercantil e Colonizadora- CIMA, concessionária da Cia. De Viação São Paulo-Mato Grosso, construiu em 1940, uma ponte sobre o rio, ligando as duas de expansão agrícola e possibilitando o rápido acesso às ferrovias.

Essa medida propiciou uma maior concentração de povoadores na região, onde exploravam a madeira. Três anos depois, a CIMA determinou a localização para implantação de uma cidade, estabelecendo estradas e plano de urbanização. A este núcleo deu o nome de Mariópolis, em homenagem à mulher de seu presidente, Maria J.Bata.

O loteamento realizado atraiu muitas famílias que passaram a cultivar arroz, milho e algodão e, mais tarde, café, introduzido por José Mourão. Dois anos depois, Mariópolis já contava com uma grande produção agrícola que atraiu diversos estabelecimentos comerciais e agroindustriais.

Nessa época, o vigário Bernardes levantou o primeiro cruzeiro e capela em louvor a Sagrada Família, em cujo redor foram construídas as primeiras casas tendo sido a primeira aquisição de lote urbano feita por Antônio Jacomeli.

Distrito criado com a denominação de Mariópolis, por Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, no Município de Adamantina. Elevado à categoria de município com a denominação de Mariópolis, por Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, desmembrado de Adamantina, o município é constituído de 2 Distritos: Mariópolis e Mourão.

POPULAÇÃO

População estimada [2020]	<u>4.091</u>
---------------------------	---------------------

População no último censo [2010]	<u>3.916</u>
----------------------------------	---------------------

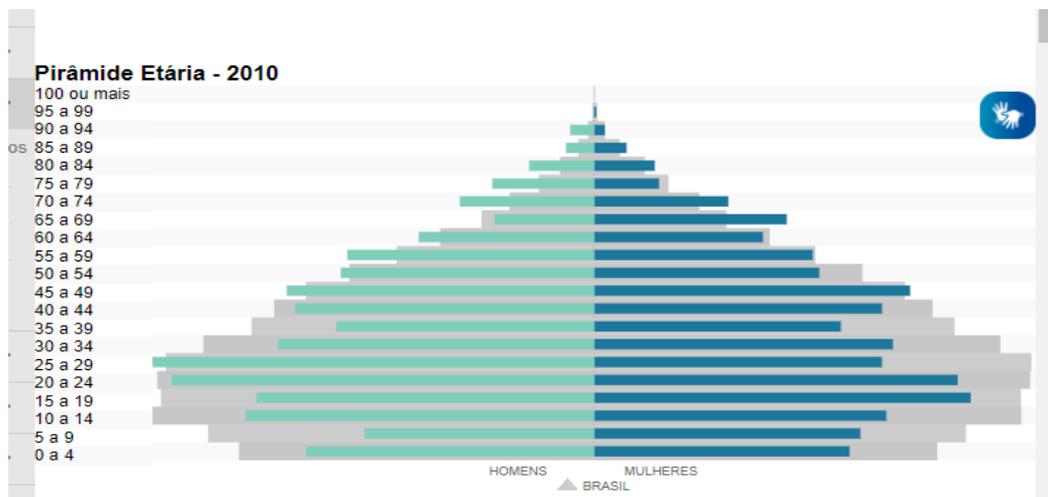
Densidade demográfica [2010]	<u>21,07 hab/km²</u>
------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Pirâmide Etária - 2010



Apresenta 79.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 95.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 486 de 645, 290 de 645 e 305 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 979 de 5570, 773 de 5570 e 1546 de 5570, respectivamente

OUTROS SERVIÇOS

Abrir Protocolos

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

A abertura de protocolo pode ser feita na Prefeitura de Mariópolis

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariópolis – CEP 17810000
Prefeito Bernardo Meneghetti, 1800, Centro, CEP 17810.000

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

[e-mail: pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

gabinete_mariapoli@mariapolis.sp.gov.br

[site: www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Bolsa Família

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Importante — as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — [Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#) — e é regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), e outras normas.

Responsável: Aline Quaresma de Souza Favareto

Horários de atendimento: Segunda à Sexta: 08h às 11h e 13h às 17h

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Cadastro Único:

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Registro de informações que servem como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios.

Responsável: Aline Quaresma de Souza Favareto

Horários de atendimento: Segunda à Sexta: 08h às 11h e 13h às 17h

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Consulta de Certidão Negativa de Débitos

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Para consultar ou autenticar Certidão Negativa de Débitos (CND) de ISS (Importo Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Consulta de Protocolos

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Consulta de protocolos pode ser feita pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND)

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Para emitir Certidão Negativa de Débitos (CND) de ISS (Imposto Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Emissão de Guia de IPTU

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Para emissão de guias de IPTU o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Emissão de Guias de ISS (Imposto Sobre Serviços)

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço:

Para emissão de guias de ISS (Imposto Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Emissão de Outras Guias

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: Para emissão de outras guias o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

Segunda a sexta: 07h às 11h e 13h às 17h.

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Projeto Raios de Sol

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.

Público Atendido: Podem participar crianças

Objetivo: O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Responsável: Cibele Cristiane Facioi Kimura

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 395

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Telefone: (18) 3586-1191

Cobrança de taxas: Não há cobrança de taxas para este serviço.

Mecanismos de comunicação

Todas as informações necessárias poderão ser solicitadas através do site da Prefeitura Municipal de Mariópolis ou através dos e-mails e telefones citados nesta carta.

BIBLIOGRAFIA

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Lei Municipal nº 1473/2017 de 22 de junho de 2017

Portaria nº045/2021 – de 03 de maio de 2021

Decreto: nº 040/2021 de 19 de maio de 2021

Portaria nº 54/2021 de 19 de maio de 2021